



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 414/2019

De 12/12/2019

“Dispõe sobre o funcionamento do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar continuidade a alguns serviços públicos para o ano de 2020, dentre eles o transporte e merenda escolar;

Considerando a necessidade de realizar procedimento licitatório já marcado.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica mantido o funcionamento normal do Setor de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 16 a 20 de dezembro de 2020.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 12/12/2019.

Regger Eduardo Barros Alves

Chefe de Gabinete